



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0951/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 022242/2008 ----- REGISTRADA EM 10/12/2008

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DESTINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA-CONFEA EM BRASÍLIA - DF, COM ÁREA DE 10.141,09 M².

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

CERTIDÃO CONCEDIDA, ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 08.07.2010, DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, CONFORME PROCESSO Nº 18.616/2010. "CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE, PARA OS PROFISSIONAIS: 1- CÉLIO GARCIA BARBOSA; 2- RANDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA; 3- RONALDO MEDEIROS EVANGELISTA; 4- SÉRGIO LUIZ DUARTE PORTELA; 5- FLÁVIO CORREIA DE SOUSA (RESPONSÁVEL TÉCNICO A PARTIR DE 08.04.2009); 6- PAULO SÉRGIO FACURI (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO DE 20.04.2009 À 25.03.2010); E 7- JOÃO NELSON CHAVES FILHO (RESPONSÁVEL TÉCNICO A PARTIR DE 09.10.2009). ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA O ENGENHEIRO ELETRICISTA ALEXANDRO LUIZ GOMES."

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: PAULO SERGIO FACURI
Carteira Nº: DF-000000001272/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: FLAVIO CORREIA DE SOUSA
Carteira Nº: DF-000000001521/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS), RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 02)

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

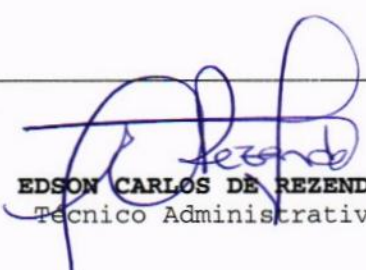
Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0951/2010

- c) Nome: CELIO GARCIA BARBOSA
Carteira Nº: DF-000000007056/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.
- d) Nome: RANDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA
Carteira Nº: DF-000000007064/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.
- e) Nome: RONALDO MEDEIROS EVANGELISTA
Carteira Nº: DF-000000007286/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.
- f) Nome: SERGIO LUIZ DUARTE PORTELLA
Carteira Nº: DF-000000007468/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.
- g) Nome: ALEXANDRO LUIZ GOMES
Carteira Nº: DF-000000011351/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.
- h) Nome: JOAO NELSON CHAVES FILHO
Carteira Nº: CE-000000004477/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.


EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 03)


EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0951/2010

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CONFEA

PROPRIETÁRIO: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CONFEA

EMPRESA CONTRATADA: KREMER ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SEPN QD 508 BL B LT 05 - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 01/07/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 25 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----


EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE


EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 04)



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 04

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0951/2010

Brasília-DF, 08 de Julho de 2010.

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI

Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 132

VISTO:

Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo

Matrícula nº 157

Sérgio Santos Gonçalves

Engenheiro Agrônomo
CREA-DF nº 13.174/D